

## PAI flexibiliza outorgas de contratos até R\$ 500 mil

08/11/2012 16h38

Visando a eliminação dos entraves burocráticos, o Governo de Goiás, por meio do Plano de Ação Integrada de Desenvolvimento (PAI), está promovendo a racionalização de procedimentos licitatórios. Foi publicada no Diário Oficial de 30 de outubro último a Lei Complementar n.º 95/2012, que altera a Lei Complementar n.º 58/2006, a qual dispõe sobre a organização da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A alteração delega aos procuradores chefes das Advocacias Setoriais a prerrogativa para outorgar contratos, convênios e ajustes de qualquer natureza até o valor de R\$ 500 mil. Essa medida, juntamente com a alteração da sistemática de fiscalização da Controladoria Geral do Estado (CGE), que dispensa a análise prévia nos processos de despesa de até R\$ 500 mil, transfere aos órgãos a autonomia para efetuar suas aquisições e contratações até este limite.

Foram adotadas melhorias no Processo de Aquisições e Contratações, como adequações ao Sistema de Programação e Execução Orçamentária e Financeira (SiofiNet), delegando competências ao gerente de finanças. Houve ainda alterações no ComprasNet, o sistema virtual de aquisição de bens e serviços do Governo do Estado. Agora é permitida a manifestação automática da Superintendência de Suprimentos e Logística (Suprilog) no caso de aquisições e contratações. Essas melhorias proporcionam maior celeridade aos trâmites dos processos.

O link para acessar a Lei Complementar n.º 95/2012 é: [http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina\\_leis.php?id=10499](http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=10499)

*Comunicação Setorial – Segplan*